



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DADOS DA PARCERIA
Número do programa: ***
Número do Processo (SEI): ***
Número do Instrumento de Parceria: Termo de Colaboração nº. 10/2025
Tipo de Instrumento (modalidade): Serviço de Educação Infantil
Objeto da Parceria: Atendimento de Educação Infantil – 4 meses a 3 anos e 11 meses
Vigência da Parceria: Janeiro a Dezembro 2025
Valor Desembolsado: R\$ 1.107.000,00

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE
Nome da OSC: Sociedade Civil Lar dos Meninos
Nome do responsável legal: Reinaldo Aparecido Picolotto
Telefone do responsável legal: (43) 9954-6186
E-mail do responsável legal: <a href="mailto:reinaldopicolotto@uol.com.br">reinaldopicolotto@uol.com.br</a>

### I. INTRODUÇÃO

A Sociedade Civil Lar dos Meninos, fundada em 14 de fevereiro de 1.957 é Entidade Beneficente de Assistência Social, destinada ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. É mantenedora do Centro de Educação Infantil “Recanto do Amanhecer, inaugurada em 22 de agosto de 2001, para atendimento de crianças da educação infantil na localidade do Parque dos Pinheiros/Jardim Panorama no município de Álvares Machado.

No exercício 2.025, a unidade assegurou atendimento à 158 crianças na idade de 4 meses a 3 anos e 11 meses, o direito a frequência na Educação Infantil, tendo como finalidade o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico,



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

## II. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Segundo a BNCC na Educação Infantil estabelece seis direitos de aprendizagem, são eles que asseguram as condições para que as crianças “aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural” (BNCC).

O Cei Recanto do Amanhecer assegurou que esses direitos fossem garantidos através dos projetos realizados durante o ano letivo.

O Projeto acolhimento visou apoiar, promover, estimular e potencializar ações de identificação e de adoção de estratégias de enfrentamento aos desafios resultantes do distanciamento social e familiar abordando as dimensões emocional, físico e profissional da vida humana.

Por meio da elaboração de vídeos temáticos e de acolhimento, buscou-se uma aproximação virtual e social junto as famílias.

Através das redes sociais as mensagens de acolhimento e agradecimento foram constantes durante todo ano letivo

Foram divulgados materiais audiovisuais, desenvolvidos através de contações de histórias, criando um espaço para troca de experiências de enfrentamento ao distanciamento social.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece cinco Campos de Experiência para a Educação Infantil, que indicam quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva.

Esse campos de experiencia enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver e 0 a 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Ou seja, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vai viver no ambiente escolar .

As atividades culturais desenvolvidas de acordo com os temas geradores foram: criança na passarela, eu amo o circo, Cristo nossa Páscoa, Vamos brincar de índio,



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

Dia mundial da saúde, Dia nacional do livro Infantil (Monteiro Lobato), Dia da família, Desafiando seus limites, Pequenos Artistas, Semana da primeira infância, Arraia do Recanto, Aniversário do Recanto, Coisas da nossa terra, Dia mundial do meio ambiente, Dia das crianças, Dia nacional da alimentação na escola, Dia nacional da consciência negra, Aniversário de Álvares Machado, Apresentação natalina, vem com a experiência que cada criança vai viver no ambiente escolar.

As atividades foram planejadas com o objetivo do desenvolvimento de uma imagem positiva da criança, para que possa agir de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

Planejou-se atividades para que a criança descobrisse e conhecesse progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Foi propiciado experiências para que os vínculos afetivos entre os familiares fossem fortalecidos, ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.

Estabeleceu-se e ampliou as relações sociais, onde a criança aprendeu gradativamente a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.

Possibilitou-se a elaboração de atividades para que as crianças pudessem observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.

Foi garantido o direito de brincar, onde foi expressado emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.

Utilizou-se diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma que as crianças pudessem compreender e serem compreendidos, expressando suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.

Assegurou-se projetos de manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

O setor de nutrição realizou levantamento dos dados referentes à vida e situação familiar das crianças com o preenchimento de uma ficha de entrevista de saúde.

Ocorreram elaborações de cardápios com quatro refeições diárias, monitorado por nutricionista como objetivo de suprir as necessidades nutricionais das crianças.

Atendimento individualizado para as famílias, com relação a alimentação das crianças para casos que houveram a necessidade com a procura do responsável.

Adequação da documentação de acordo com a fiscalização do Conselho Regional de Nutrição e da vigilância sanitária.

Foram realizadas diversas atividades visando melhorar a relação com a alimentação saudável, bem como coletadas as medidas antropométricas para acompanhamento da relação altura, peso e idade.

Treinamento com a equipe de trabalho em prol a melhora do funcionamento da cozinha.

Cadastro e acompanhamento do Kit Merenda.

Todo o trabalho pedagógico da unidade escolar é acompanhada e supervisionada pela Divisão de Educação do município de Álvares Machado.

Durante esse ano foram realizadas reuniões de HTPCs (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) e HACs (Hora Atividade Coletiva) com as professoras e educadoras as terças e quintas-feiras. Por trabalharem 8 horas diárias, as professoras tem o direito de realizarem o planejamento dentro da carga horária de trabalho, nessa organização, cada professora executou o seu planejamento seguindo o cronograma estabelecido.

Durante o ano foram realizadas: Reuniões Pedagógicas; Reuniões de Avaliação; Formação de primeiros socorros com os funcionários; Palestras de formação com as professoras e educadoras e saúde.

A Divisão de Educação, sempre ofereceu suporte para auxiliar com o desenvolvimento do trabalho realizado.

Estudos direcionados para elaboração de material pedagógico para serem utilizados como apoio no ano letivo.



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

Com o objetivo de avaliar o atendimento e qualidade de serviço durante o ano letivo de 2025, foi elaborado um questionário, com questões dissertativas para que as famílias avaliassem alguns pontos específicos, sendo as seguintes questões:

- Os familiares sentem-se bem recebidos, acolhidos e tratados com respeito na instituição, inclusive em seu contato inicial?
- Observa-se que as professoras e demais profissionais, estabelecem interação, acolhimento e afetividade?
- A instituição dispõe de um cardápio nutricional variado e rico que atenda às necessidades das crianças, inclusive daquelas que necessitam de dietas especiais?
- Sobre a descrição da rotina diária na agenda da criança você considera?
- Os ambientes da creche são agradáveis, limpos, ventilados e tranquilos?
- Sobre os projetos desenvolvidos na creche, vocês observaram avanço no desenvolvimento do (a) seu filho(a)?
- Avalie o atendimento da Diretora (Andreia) e deixe sugestões.
- Avalie o atendimento da Orientadora pedagógica (Elizangela) e deixe sugestões.
- Este espaço é livre para que possa descrever o que representa a participação da família na C.E.I Recanto do Amanhecer para você.

A parceria com as famílias foi essencial para a promoção do desenvolvimento da aprendizagem das crianças, a comunicação e a participação nessa etapa da educação infantil.

A equipe CEI Recanto do Amanhecer se dedicou e se reinventou para ofertar um atendimento de qualidade, onde foi priorizado o vínculo familiar, o cumprimento das orientações realizadas pelo Município de Álvares Machado.

A participação das famílias especialmente nesta etapa da educação infantil é indissociável do atendimento da creche, e essa parceria é o principal elemento para conseguirmos alcançar um trabalho de qualidade.

A prática do trabalho na CEI Recanto do Amanhecer norteou-se nos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil e na Base Nacional Curricular Comum, reconhecendo as crianças como cidadãs de direito, indivíduos únicos e singulares, seres sociais e históricos, seres competentes, produtores de cultura, indivíduos humanos, parte da natureza animal, vegetal e mineral.



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

### III.PÚBLICO-ALVO ATENDIDO

No exercício 2025, foram atendidas 158 crianças com idade entre 4 meses a 3 anos e 11 meses, na educação infantil, conforme meta pactuada no Plano de Trabalho.

### IV. CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS: Todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, apresentado e aprovado, para execução da parceria no ano 2.025 foram cumpridas integralmente.

METAS PARCIALMENTE CUMPRIDAS: não houve.

Durante o ano de 2.025, a organização Lar dos Meninos garantiu o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Plano de Trabalho no que tange ao atendimento de 158 alunos, mantendo a qualidade do serviço ofertado, em consonância com as legislações vigentes.

É possível apurar a satisfação dos usuários por meio da pesquisa aplicada às famílias e responsáveis pelos alunos, bem como observar o desenvolvimento individual e integral de cada criança.

Como ponto dificultador de execução do objeto, destaca-se a dificuldade em manter a equipe de trabalho para todo o ano letivo. Havendo rotatividade de profissionais, em especial educadores infantis. Sendo apontado o aumento de contratos temporários pelos municípios em geral, fator que ocasiona a migração do profissional do regime CLT para o funcionalismo público, ainda que por meio de contratos.

Desta forma pontua-se que, mesmo cumprindo as metas de atendimento, o quadro de colaboradores ficou defasado durante o ano 2025, fator que ocasionou a não utilização de parte dos recursos financeiros da parceria, sendo o mesmo devolvido ao município.



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

## V. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA

Ao longo dos anos o Lar dos Meninos se consolidou como referência na execução do Serviço de Educação Infantil, alinhando seu Plano de Trabalho com as legislações vigentes, prezando pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

No que tange a sustentabilidade das ações, destaca-se o incansável trabalho da diretoria da osc na busca de recursos autogeridos por meio de doações, promoções beneficentes e aluguéis de imóveis. Entretanto a organização não consegue subsidiar os custos sem firmar parcerias com poder público.

Assim como em anos anteriores, em 2.025 ressalta-se a importância da parceria firmada com o município de Álvares Machado, para a transferência de recursos financeiros para manutenção do serviço ofertado.

## VI. TRANSPARENCIA

Objetivando dar visibilidade e atender as exigências legais, esta organização dispõe de um site institucional para divulgação, transparente, de informações de suas atividades e parcerias firmadas com o poder público.

É possível verificar as informações por meio do link:  
<https://lardosmeninos.org.br/portal-da-transparencia/>.

Presidente Prudente, 07 de Janeiro de 2026.

Pe. Reinaldo Aparecido Picolotto, SAC

Presidente

CPF: 322.901.529-00



## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

## ANEXO – FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS





# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)



# Luz e Sombra





# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)





# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)





# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)





## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)



### PROJETO DA NUTRICIONISTA JULIANA BRANDI ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL





# SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

## Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242  
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social  
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)





## SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

[www.lardosmeninos.org.br](http://www.lardosmeninos.org.br) – E-mail: [ladome@lardosmeninos.org.br](mailto:ladome@lardosmeninos.org.br)

